



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

Terça-feira • 6 de Fevereiro de 2024 • Ano XX • Nº 2966

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juraci Dias de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Antônio Osório Batista Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTRDMKRCMUEXQZQ5M0Y3QZ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



PORTARIA Nº 594, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Vencimentos a pedido de servidor do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO PRETO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, amparado no que dispõe o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barro Preto, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor público municipal o Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO, no cargo de motorista, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, para tratar de assuntos particulares e a pedido do próprio servidor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 31 de janeiro de 2024.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com